



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**23/09/2017 ATÉ 23/09/2017**

# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	2
	2.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	3
	2.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	2.4 BLOG GILBERTO LIMA.....	5
	2.5 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	6
	2.6 INTERNET - OUTROS.....	7
	2.7 SINDJUS.....	8
	2.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9 10
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	11
	3.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	12
	3.3 BLOG NETO WEBER.....	13
	3.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
4	OBRAS / REFORMAS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 BLOG DIEGO EMIR.....	16
	5.2 BLOG DO MINARD.....	17
	5.3 BLOG NETO WEBER.....	18
	5.4 G1 MARANHÃO.....	19
	5.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20
	5.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	21

# Pedreiras - Juíza Larissa Tupinambá recebe Moção de Aplausos por ação pelos direitos da mulher

23/09/2017 00:00:00

A juíza Larissa Tupinambá (3ª Vara de Pedreiras), recebeu "Moção de Aplausos" da Câmara Municipal, pela realização da ação "Mulher é pra ser respeitada", realizada desde o ano passado na comarca, que reúne ações de cidadania visando à conscientização da comunidade sobre os direitos da mulher, dentre outros objetivos.

A ação é um esforço conjunto e concentrado orquestrado com o objetivo de conscientizar a sociedade; levar a violência de gênero da esfera privada e familiar para o debate público; sensibilizar os homens; empoderar as mulheres e resgatar sua autoestima e informar acerca dos direitos e serviços disponíveis na legislação, em complemento à punição isolada.

Em um mesmo espaço são oferecidas palestras, serviços médicos, odontológicos, expedição de documentos, assistência jurídica, orientação psicológica, nutricional, fisioterapia, beleza, cursos, apresentação de teatro, espaço lúdico, oficinas de profissionalização, programação de lazer. As atividades engajaram as escolas municipais, com orientação e trabalho anterior e elaboração de desenhos envolvendo a temática com premiação dos 3 primeiros lugares.

"O envolvimento da comunidade na ação é real desde a abertura até o encerramento. São três dias intensos, com repercussão positiva e duradoura, além de frutos permanentes. A ação inova pela quantidade de atividades que engloba, pela diversidade de atores envolvidos e pessoas atendidas", avalia a juíza.

**ATENDIMENTOS** - No ano passado, as atividades aconteceram na praça do Goiabal, em Pedreiras, e este ano, na Praça da Baixada, no município de Trizidela do Vale, termo judiciário da comarca, com estrutura maior e mais diversificada.

Em 2017, as ações da "Carreta da Mulher" foram feitas em parceria com a SEMUS, OPM, CRAS e CREAS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho, resultando em 1.139 atendimentos em serviços de prevenção à saúde da mulher e 378 participantes em palestra de prevenção à violência, totalizando 1.517 atendimentos. Nos demais serviços oferecidos na ação foram beneficiadas cerca de 6 mil pessoas da comunidade.

Fonte: TJMA

# Acusado pela morte da menina Laura Marão vai a júri popular

23/09/2017 09:09:52

O auxiliar administrativo Carlos Diego Araújo Almeida, 24 anos, será submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular da Comarca da Ilha de São Luís. Ele é acusado pelo homicídio doloso de Laura Burnett Marão, 8 anos, e pela tentativa de homicídio do irmão gêmeo dela, Felipe Burnett Marão.

O crime aconteceu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, em frente ao Supermercado Atacadão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, bairro Bequimão, em São Luís, quando o denunciado causou um acidente de trânsito, colidindo com o carro em que estavam as crianças e atingindo outros dois veículos.

A sentença de pronúncia para o julgamento foi tomada em audiência de instrução do processo pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, nesta sexta-feira, 22. O magistrado atendeu ao pedido do Ministério Público do Maranhão, representado pelo promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior.

Pelo fato de o acusado ser primário, ter bons antecedentes, profissão e endereço definidos e ter comparecido à audiência, o magistrado concedeu a ele o direito de aguardar o julgamento em liberdade.

Na audiência, que começou por volta das 9h, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), das nove testemunhas arroladas, duas não compareceram e foram dispensadas pela defesa e pela acusação. O denunciado compareceu, mas não quis acompanhar os depoimentos. Ele foi interrogado no final da audiência.

O primeiro a ser ouvido foi o pai das vítimas, o advogado José de Ribamar Marão Neto, que chorou durante todo o depoimento. Era ele quem dirigia o carro em que estavam as crianças no dia do acidente.

## DENÚNCIA

Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 26 de abril de 2015, por volta de 1h45, na Avenida Jerônimo Albuquerque, Carlos Diego Araújo Almeida conduzia uma caminhonete MMC/L-200, Triton, no sentido Elevado da Cohama-Cohab, em alta velocidade e, após ter consumido bebida alcoólica, colidiu o carro contra três veículos que se encontravam parados em virtude do sinal de trânsito que estava vermelho naquele momento.

Consta no processo que a caminhonete dirigida pelo denunciado chocou-se contra um veículo Classic, depois contra o Sandero, onde estavam as vítimas, e, por último, contra um Fox.

Ainda, de acordo com denúncia, no interior do Sandero encontravam-se três crianças no banco traseiro, filhos do condutor José Ribamar Marão Neto: Laura, o irmão gêmeo Felipe e outro irmão de 4 anos. Em razão da colisão, a menina foi gravemente lesionada, sendo levada para um hospital particular de São Luís, mas não resistiu à gravidade das lesões e veio a óbito no dia 30 de abril de 2015. O irmão gêmeo sofreu lesões corporais descritas no exame de corpo de delito. A outra criança não teve lesões.

Na Ação Penal, o Ministério Público denunciou Carlos Diego Araújo Almeida pelos crimes tipificados no artigo 121, § 2º, inciso IV, contra Laura Marão e no artigo 121, § 2º, inciso IV, combinado com artigo 14, II, contra a vítima Felipe, ambos ainda combinados com o artigo 70, caput, todos do Código Penal.

Para o promotor de justiça Gilberto Câmara Júnior, pelo fato de, no momento do ocorrido, estar dirigindo sob a influência de bebida alcoólica e numa velocidade acima do permitido para a via, o acusado assumiu o risco de produzir os resultados que causaram a morte da menina Laura e as lesões corporais em Felipe Marão.

Em sua decisão, o juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri esclareceu que a pronúncia do acusado está amparada no Código de Processo Penal (parágrafo 1º do artigo 413), já que está convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria, pressupostos essenciais para que alguém seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular.

O post [Acusado pela morte da menina Laura Marão vai a júri popular](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

# Justiça torna sem efeito decisão que exonerou professores do município de Cantanhede

23/09/2017 07:00:03

A desembargadora Cleonice Freire, em decisão proferida nesta sexta-feira (22), concedeu tutela antecipada, fruto de ação rescisória interposta no Tribunal de Justiça do Maranhão pelo escritório Cutrim & Lima Advogados Associados, de propriedade do advogado Gil Cutrim, tornando sem efeito sentença do juízo de 1º grau que exonerou 106 professores da rede municipal de ensino de Cantanhede.

Com a sentença, os docentes terão que ser reincorporados as suas funções pela prefeitura da cidade.

"Os professores me procuraram, pediram minha ajuda. São pais e mães de família que estavam vivendo um verdadeiro martírio. Felizmente, a Justiça prevaleceu", disse Gil Cutrim, que é ex-prefeito de São José de Ribamar e ex-presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Ele esteve em Cantanhede nesta tarde comemorando a vitória judicial

com os educadores, estudantes e população.

A decisão da desembargadora tornou sem efeito sentença do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da Comarca de Cantanhede, e que foi homologada pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

A referida sentença, resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público, anulou a segunda fase do concurso público realizado pela prefeitura de Cantanhede em 2009.

Em função disso, 106 professores aprovados foram exonerados pelo governo municipal, o que gerou uma série de protestos promovidos pela sociedade civil organizada do município e estava comprometendo o ano letivo dos alunos.

No entanto, a desembargadora acolheu os argumentos da defesa dos professores, que provou que o certame não poderia ser totalmente anulado em virtude do MP ter detectado suposta fraude praticada por apenas dois candidatos.

# Juiz pronuncia a júri popular acusado da morte da menina Laura Marão

22/09/2017 00:00:00

Foi pronunciado para ir a júri popular o acusado da morte da menina Laura Burnett Marão, 8 anos, e tentativa de homicídio do irmão gêmeo, Felipe Burnett Marão. O crime aconteceu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Bairro Bequimão, em São Luís, quando o denunciado causou um acidente de trânsito, colidindo com o carro em que estavam as crianças. A sentença de pronúncia foi dada, nesta sexta-feira (22), pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, logo após a audiência de instrução e das alegações finais da defesa e do Ministério Público.

A audiência começou por volta das 9h, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Na acusação, atuou o promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior. Das nove testemunhas arroladas, duas não compareceram e foram dispensadas pela defesa e pela acusação. O denunciado compareceu, mas não quis acompanhar os depoimentos. Ele foi interrogado no término da audiência e negou ter ingerido bebida alcoólica no dia do acidente, como denunciou o Ministério Público. Da decisão de pronúncia, cabe recurso.

O primeiro a ser ouvido foi o pai das vítimas, o advogado José de Ribamar Marão Neto. Era ele quem dirigia o carro em que estavam as crianças. Também prestaram depoimento os agentes de Trânsito e um policial militar que estiveram no local no dia do acidente.

Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 26 de abril de 2015, por volta de 1h45, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Bairro Bequimão, em São Luís, em frente ao supermercado Atacadão Nordeste, Carlos Diego Araújo Almeida conduzia uma caminhonete MMC/L-200, Triton, no sentido elevado da Cohama-Cohab, em alta velocidade e colidiu o carro contra três veículos que se encontravam parados obedecendo ao sinal vermelho. Consta, no processo, que a caminhonete dirigida pelo denunciado chocou-se contra o veículo Classic, depois contra o Sandero e, por último, contra o FOX.

Ainda de acordo com a denúncia, no interior do veículo Sandero encontravam-se três crianças no banco traseiro, filhos do condutor José Ribamar Marão Neto: Laura, o irmão gêmeo Felipe e outro irmão de 4 anos. Em razão da colisão, a menina foi gravemente lesionada, sendo levada para um hospital particular de São Luís, mas não resistiu à gravidade das lesões e veio a óbito quatro dias depois. O irmão gêmeo sofreu lesões corporais descritas no exame de corpo de delito. A outra criança não teve lesões.

Na ação penal, o Ministério Público denunciou Carlos Diego Araújo Almeida pelo suposto cometimento dos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

Na decisão de pronúncia, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior concedeu ao acusado o direito de aguardar em liberdade o julgamento popular, por Carlos Diego Araújo ser primário, possuidor de bons antecedentes criminais, endereço fixo, profissão definida, ter comparecido à audiência e, principalmente, em respeito ao princípio da presunção de inocência.

(Informações do TJ-MA)



# URGENTE: Juiz aposentado é transferido para presídio de Imperatriz

23/09/2017 13:05:41

Herivelton Cabral foi preso preventivamente na segunda-feira (18)

O juiz aposentado e ex-delegado de Polícia Civil, Erivelton Cabral, foi transferido na manhã deste sábado (23) para a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI 2). Ele estava internado em um hospital particular da cidade, com escolta policial após passar mal no Quartel do 3º Batalhão da Polícia Militar, na última segunda-feira (18).

O magistrado é apontado como autor de duas tentativas de homicídio, [no último fim de semana](#). Uma das tentativas foi contra o próprio irmão, o médico Elton Cabral e a namorada dele. Ainda na semana do crime, áudios gravados por Erivelton circularam na internet onde ele desdenhou da situação.

*"Eu quero é ver quem é o macho que vai me prender. É o presidente do tribunal? É o Michel Temer? Chama logo a polícia todinha do Maranhão pra me segurar", disse ele em um dos áudios que viralizaram na internet. O juiz aposentado desdenhou e diz que não fica preso. "Tomaram duas armas de mim (...) Se eu quiser, estou com três nas mãos (?) Sendo homem, eu não tenho nem receio de meter um tiro na cara". As ameaças do juiz aposentado ao irmão não são recentes, segundo apurou o delegado regional de Imperatriz, Eduardo Galvão.*

O post [URGENTE: Juiz aposentado é transferido para presídio de Imperatriz](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

# Advogado pede que OAB cobre do TSE rapidez na escolha do substituto para TRE

22/09/2017 22:07:33

Foi protocolado nesta sexta-feira (22), um pedido de providência na Ordem dos Advogados do Brasil-seccional Maranhão, com objetivo de questionar a demora do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na escolha da vaga do membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

Segundo o ofício, a lista tríplice está parada no TSE desde o dia 16 de julho de 2017, após ser julgada para que seja enviada novamente ao Tribunal de Justiça do Maranhão para nova escolha.

A lista que foi enviada não pode ser escolhida, pois existiam dois advogados Daniel Guerreiro Bonfim e Polyana Laude. Por isso, o TSE encaminhou de volta para que o TJ escolha novos nomes.

# Justiça torna sem efeito decisão que exonerou professores do município de Cantanhede

23/09/2017 11:35:10

A desembargadora Cleonice Freire, em decisão proferida nesta sexta-feira (22), concedeu tutela antecipada, fruto de ação rescisória interposta no Tribunal de Justiça do Maranhão pelo escritório Cutrim & Lima Advogados Associados, de propriedade do advogado Gil Cutrim, tornando sem efeito decisão do juízo de 1º grau que exonerou 106 professores da rede municipal de ensino de Cantanhede.

Com a sentença, os docentes, que realizaram protesto esta semana [\(reveja\)](#), terão que ser reincorporados as suas funções pela prefeitura da cidade.

"Os professores me procuraram, pediram minha ajuda. São pais e mães de família que estavam vivendo um verdadeiro martírio. Felizmente, a Justiça prevaleceu", disse Gil Cutrim, que é ex-prefeito de São José de Ribamar e ex-presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Cutrim, que representou os professores gratuitamente, esteve em Cantanhede nesta tarde comemorando a vitória judicial com os educadores, estudantes e população.

A decisão da desembargadora tornou sem efeito sentença do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da Comarca de Cantanhede, e que foi homologada pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

A referida sentença, resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público, anulou a segunda fase do concurso público realizado pela prefeitura de Cantanhede em 2009.

Em função disso, 106 professores aprovados foram exonerados pelo governo municipal, o que gerou uma série de protestos promovidos pela sociedade civil organizada do município e estava comprometendo o ano letivo dos alunos.

No entanto, a desembargadora acolheu os argumentos da defesa dos professores, que provou que o certame não poderia ser totalmente anulado em virtude do MP ter detectado suposta fraude praticada por apenas dois candidatos.

Gil Cutrim entregou aos professores a decisão judicial e participou, juntamente com os docentes, de uma grande caminhada de comemoração em Cantanhede.

# Justiça torna sem efeito decisão que exonerou professores do município de Cantanhede

22/09/2017 23:05:09

A desembargadora Cleonice Freire, em decisão proferida nesta sexta-feira (22), concedeu tutela antecipada, fruto de ação rescisória interposta no Tribunal de Justiça do Maranhão pelo escritório Cutrim & Lima Advogados Associados, de propriedade do advogado Gil Cutrim, tornando sem efeito sentença do juízo de 1º grau que exonerou 106 professores da rede municipal de ensino de Cantanhede.

Com a sentença, os docentes terão que ser reincorporados as suas funções pela prefeitura da cidade.

"Os professores me procuraram, pediram minha ajuda. São pais e mães de família que estavam vivendo um verdadeiro martírio. Felizmente, a Justiça prevaleceu", disse Gil Cutrim, que é ex-prefeito de São José de Ribamar e ex-presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Ele esteve em Cantanhede nesta tarde comemorando a vitória judicial

com os educadores, estudantes e população.

A decisão da desembargadora tornou sem efeito sentença do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da Comarca de Cantanhede, e que foi homologada pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

A referida sentença, resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público, anulou a segunda fase do concurso público realizado pela prefeitura de Cantanhede em 2009.

Em função disso, 106 professores aprovados foram exonerados pelo governo municipal, o que gerou uma série de protestos promovidos pela sociedade civil organizada do município e estava comprometendo o ano letivo dos alunos.

No entanto, a desembargadora acolheu os argumentos da defesa dos professores, que provou que o certame não poderia ser totalmente anulado em virtude do MP ter detectado suposta fraude praticada por apenas dois candidatos.

# STF garante "supersalário" a Ronald Sarney, marido de Nelma Sarney

22/09/2017 00:00:00

do Blog Marrapá

Ronald Sarney, irmão do ex-presidente José Sarney e marido da desembargadora Nelma Sarney, conseguiu no Supremo Tribunal Federal o direito de receber salário como conselheiro aposentado do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, acima do teto salarial nacional equivalente a R\$ 33,7 mil.

Em decisão proferida no último dia 8 de agosto relator do STF, ministro Alexandre de Moraes, negou provimento a um agravo interno interposto pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, que recorreu da decisão anteriormente proferida pelo falecido ministro Teori Zavascky no dia 27/10/2016.

O Estado havia entrado com recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão determinando que "conselheiro do extinto Tribunal de Contas dos Municípios gozam das mesmas prerrogativas dos membros do Tribunal de Contas do Estado, os quais, por sua vez, equipararam-se aos membros do Tribunal de Justiça [?] Uma vez incorporado ao patrimônio jurídico do servidor o direito de perceber o valor de sua remuneração em consonância com o ordenamento jurídico vigente antes da promulgação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 [?] O Decreto Estadual nº 298/2003, o qual fixou as remunerações dos servidores públicos, a fim de adequá-las à EC 41/2003 não tem força para revogar a Constituição Estadual".

A emenda constitucional nº. 41/2003 estabelece que a remuneração de ocupantes de cargos do executivo, legislativo e judiciário não poderá extrapolar o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; por sua vez, o decreto estadual nº 298/2003 justamente foi criado para evitar que no Maranhão ocorresse este tipo de caso. Ou seja, na prática, o TJMA criou mecanismo para burlar o decreto e beneficiar os conselheiros do TCM.

A PGE alegou que a remuneração do marido de Nelma Sarney infringiu o Art. 17 da (ADCT). "Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão

imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título".

Mesmo assim, o Supremo não encontrou provas para impedir a retirada do "supersalário" de Ronald Sarney e manteve a decisão. O voto do relator Alexandre de Moraes, foi acompanhado pelos ministros Marco Aurélio, Luís Fux, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso.

[agreg-re-estado-do-ma-x-ronald-sarney-teto-constitucional](#)

# Justiça torna sem efeito decisão que exonerou professores do município de Cantanhede

22/09/2017 22:57:52

Gil Cutrim entregou aos professores a decisão judicial...

A desembargadora Cleonice Freire, em decisão proferida nesta sexta-feira (22), concedeu tutela antecipada, fruto de ação rescisória interposta no Tribunal de Justiça do Maranhão pelo escritório Cutrim & Lima Advogados Associados, de propriedade do advogado Gil Cutrim, tornando sem efeito decisão do juízo de 1º grau que exonerou 106 professores da rede municipal de ensino de Cantanhede.

Com a sentença, os docentes, que realizaram protesto esta semana [\(reveja\)](#), terão que ser reincorporados as suas funções pela prefeitura da cidade.

"Os professores me procuraram, pediram minha ajuda. São pais e mães de família que estavam vivendo um verdadeiro martírio. Felizmente, a Justiça prevaleceu", disse Gil Cutrim, que é ex-prefeito de São José de Ribamar e ex-presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Cutrim, que representou os professores gratuitamente, esteve em Cantanhede nesta tarde comemorando a vitória judicial com os educadores, estudantes e população.

...e participou, juntamente com os docentes, de uma grande caminhada de comemoração em Cantanhede.

A decisão da desembargadora tornou sem efeito sentença do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da Comarca de Cantanhede, e que foi homologada pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

A referida sentença, resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público, anulou a segunda fase do concurso público realizado pela prefeitura de Cantanhede em 2009.

Em função disso, 106 professores aprovados foram exonerados pelo governo municipal, o que gerou uma série de protestos promovidos pela sociedade civil organizada do município e estava comprometendo o ano letivo dos alunos.

No entanto, a desembargadora acolheu os argumentos da defesa dos professores, que provou que o certame

não poderia ser totalmente anulado em virtude do MP ter detectado suposta fraude praticada por apenas dois candidatos.

The post [Justiça torna sem efeito decisão que exonerou professores do município de Cantanhede](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

## Lançamento do Projeto Inclusão com Justiça em Carutapera foi um sucesso

sábado, setembro 23, 2017 | Postado por [neto weba](#) | |

Foi realizado o lançamento do projeto Inclusão com Justiça, uma iniciativa da Comarca de Carutapera e foi realizado através de uma audiência pública na quadra do Moacir Heraclito dos rémedios. Participaram do evento, o prefeito André Dourado, o poder Judiciário, o Juiz da Comarca de direito de Carutapera Alexandre Mesquista, representantes da saúde, educação, assistência social, famílias que possuem crianças ou adolescentes com algum tipo de deficiências. O momento foi de apresentar o projeto para a população e demonstrar através de apresentações teatral, musical e depoimentos que é possível ter uma vida digna e superar qualquer obstáculo, principalmente o preconceito.

O projeto tem por finalidade assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo com dignidade, com acessibilidade, projeto pedagógico específico e mediadores escolares qualificados, com suporte das Secretarias de Assistência Social e Saúde e acesso adequado a todas as instituições.

“Eu idealizei o projeto em decorrência de a grande quantidade de pessoas com deficiência na Comarca de Carutapera e no Estado do Maranhão. Apenas na Comarca de Carutapera temos aproximadamente 250 crianças e adolescentes com deficiência, cadastradas em alguns dos programas do Município”, explicou o juiz Alexandre Antônio Mesquita, titular de Carutapera.

De acordo com o magistrado, esse número não leva em consideração as pessoas que não estão recebendo atendimento pelo município, razão pela qual o número de pessoas com deficiência na comarca é bem maior do que atualmente registrado. No Maranhão temos aproximadamente 25% de pessoas com algum tipo de deficiência. “Atualmente contamos com a parceria das secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além do Conselho Tutelar”, disse ele, destacando ainda o CRAS, o CREAS, e a Procuradoria do Município de Carutapera.

O prefeito André Dourado, falou da importância do projeto e disse que terá todo o apoio do governo municipal. “ É um direito de cada cidadão tem uma vida digna e saudável e juntos podemos promover a inclusão escolar e o tratamento de saúde individualizado e programado no município, para às nossas crianças e adolescentes com deficiência. “ frisou André.

## Preso em Imperatriz, juiz que tentou matar o irmão passa mal

sábado, setembro 23, 2017 | Postado por [neto weba](#) | |

O juiz aposentado Erivelton Cabral, que tentou matar o irmão no fim de semana passado em Imperatriz, não resistiu à prisão.

Ele teve a prisão preventiva decretada pela juíza Ana Lucrecia, titular da Primeira Vara Criminal da cidade, mas passou mal na cadeia.

Abatido, foi levado ao hospital São Rafael, para atendimento médico e depois voltou para a prisão.

Via Gilberto Lêda.

## Acusado pela morte da menina Laura Marão vai a júri popular do Maranhão

Carlos Diego Almeida dirigia sob efeito de álcool quando bateu no carro de Laura que estava dentro de um carro parado no semáforo.

Por G1 Maranhão

22/09/2017 18h05 Atualizado há 19 horas

Carlos Diego será submetido a Juri Popular (Foto: Biaman Prado / O Estado)

O auxiliar administrativo Carlos Diego Almeida, responsável pelo acidente que causou a morte da menina Laura Burnett Marão, de oito anos, será submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular da Comarca da Ilha de São Luís.

Ele é acusado pelo homicídio doloso de Laura e pela tentativa de homicídio do irmão gêmeo dela, Felipe Burnett Marão. O crime aconteceu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, bairro Bequimão, quando o denunciado causou um acidente de trânsito, colidindo com o carro em que estavam as crianças e atingindo outros dois veículos.

A sentença de pronúncia para o julgamento foi tomada em audiência de instrução do processo pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, nesta sexta-feira (22). O magistrado atendeu ao pedido do Ministério Público do Maranhão, representado pelo promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior.

Motorista Carlos Diego Almeida, 22, conduzia veículo que causou acidente (Foto: Reprodução / TV Mirante)

Pelo fato de o acusado ser primário, ter bons antecedentes, profissão e endereço definidos e ter comparecido à audiência, o magistrado concedeu a ele o direito de aguardar o julgamento em liberdade.

Segundo o processo, Carlos Diego Almeida, que está em liberdade, dirigia uma caminhonete em alta velocidade e estava alcoolizado quando ocorreu o acidente em abril de 2015.

Audiência Na audiência, que começou por volta das 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, das nove testemunhas arroladas, duas não compareceram e foram dispensadas pela defesa e pela acusação. O denunciado compareceu, mas não quis acompanhar os depoimentos. Ele foi interrogado no final da audiência. O primeiro a ser ouvido foi o pai das vítimas, o advogado José de Ribamar Marão Neto, que chorou durante todo o depoimento. Era ele quem dirigia o carro em que estavam as crianças no dia do acidente.

O acidente

O acidente aconteceu no dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, quando a família seguia de carro com destino ao Aeroporto de São Luís. O veículo parou em um semáforo e foi atingido em cheio pelo motorista Carlos Diego, que ainda bateu em outro carro.

Na época, a Secretaria Estadual da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), Carlos Diego Araújo Almeida foi conduzido ao Plantão Central do Cohatrac, onde se recusou a fazer o teste do bafômetro, mas confessou ter bebido. Ele foi autuado em flagrante e liberado após pagar fiança.

# STF garante “supersalário” a marido de Nelma Sarney

By [Mauro Garcia](#) | 08:39 [Comente](#)

Blog Marrapá - Ronald Sarney, irmão do ex-presidente José Sarney e marido da desembargadora Nelma Sarney, conseguiu no Supremo Tribunal Federal o direito de receber salário como conselheiro aposentado do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, acima do teto salarial nacional equivalente a R\$ 33,7 mil.

Em decisão proferida no último dia 8 de agosto relator do STF, ministro Alexandre de Moraes, negou provimento a um agravo interno interposto pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, que recorreu da decisão anteriormente proferida pelo falecido ministro Teori Zavascky no dia 27/10/2016.

O Estado havia entrado com recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão determinando que “conselheiro do extinto Tribunal de Contas dos Municípios gozam das mesmas prerrogativas dos membros do Tribunal de Contas do Estado, os quais, por sua vez, equipararam-se aos membros do Tribunal de Justiça [...] Uma vez incorporado ao patrimônio jurídico do servidor o direito de perceber o valor de sua remuneração em consonância com o ordenamento jurídico vigente antes da promulgação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 [...] O Decreto Estadual nº 298/2003, o qual fixou as remunerações dos servidores públicos, a fim de adequá-las à EC 41/2003 não tem força para revogar a Constituição Estadual”.

A emenda constitucional nº. 41/2003 estabelece que a remuneração de ocupantes de cargos do executivo, legislativo e judiciário não poderá extrapolar o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; por sua vez, o decreto estadual nº 298/2003 justamente foi criado para evitar que no Maranhão ocorresse este tipo de caso. Ou seja, na prática, o TJMA criou mecanismo para burlar o decreto e beneficiar os conselheiros do TCM.

A PGE alegou que a remuneração do marido de Nelma Sarney infringiu o Art. 17 da (ADCT). “Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título”.

Mesmo assim, o Supremo não encontrou provas para impedir a retirada do “supersalário” de Ronald Sarney e manteve a decisão. O voto do relator Alexandre de Moraes, foi acompanhado pelos ministros Marco Aurélio, Luís Fux, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso.

# Consulta sobre Eleições do TJMA: desembargador Marcelo Carvalho envia mensagem aos servidores

23/09/2017 | 12:04

Em resposta a ofício enviado pelo Sindjus-MA, na quarta-feira (20), informando que o Sindicato irá realizar, nos dias 28 e 29 de setembro, a Consulta Eleições do TJMA - para saber qual a preferência dos servidores do Judiciário Maranhense sobre os nomes que deverão ocupar a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Corregedoria-Geral de Justiça - o desembargador Marcelo Carvalho enviou mensagem aos servidores por escrito.

No breve texto, o desembargador Marcelo Carvalho confirma que possui disposição para concorrer à Corregedoria-Geral de Justiça e fala diretamente aos servidores do TJMA das suas pretensões e sentimentos em relação à Corte de Justiça.

O Sindjus-MA informa que destinará igual espaço para todos os postulantes à Presidência do TJMA e à Corregedoria-Geral de Justiça que enviarem mensagem aos servidores relativa à Consulta sobre Eleições TJMA.

O Sindjus-MA informa ainda que TODOS OS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO podem participar da Consulta Eleições do TJMA. Contudo aqueles que não são filiados precisam preencher cadastro para certificação dos votos, o que se dará pelos dados informados no formulário de cadastro.

A consulta será virtual (por meio do Portal Sindjus-MA) e terá início às 8h do dia 28 e será encerrada às 17h do dia 29 de setembro.

# Vitória da imprensa

- 23/09/2017

## E MAIS

?• É de acirramento cada vez maior o clima no Tribunal de Justiça do Maranhão diante da proximidade da eleição para a presidência do Poder.

- BENEDITO BUZAR
- 23/09/2017

### **Embate no judiciário**

Aproxima-se o dia da eleição da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão: 4 de outubro.

Se o TJ seguisse a norma das eleições passadas, a presidência do Judiciário ficaria nas mãos da desembargadora Nelma Sarney.

Mas este ano, os desembargadores atropelaram a tradição do Judiciário e partiram para uma eleição disputadíssima e imprevisível entre a desembargadora Nelma e o desembargador José Joaquim Figueiredo.

Se a eleição fosse hoje eu não arriscaria quanto ao vencedor. Uma coisa é certa, o ganhador chegará à presidência com a vantagem de no máximo dois votos.

# Vitória da imprensa

- 23/09/2017

Numa semana marcada por ofensivas raivosas do governo Flávio Dino (PCdoB) contra veículos de comunicação que não rezam na cartilha do Palácio dos Leões, a imprensa conseguiu importante vitória para barrar atos de perseguição do comunista - talvez o governante mais voraz da história do Maranhão na busca por atingir jornalistas que lhe fazem críticas.

Durante a semana, o editor de Política de O Estado, jornalista Marco Aurélio D'Eça, viu julgada totalmente improcedente uma ação criminal que Dino movia contra ele desde 2014. Vejam só: criminal.

Alegava o comunista que o jornalista teria atacado sua honra ao noticiar que aliados seus estariam agindo para “insuflar a violência de bandidos presos em Pedrinhas” no auge da série de ataques havidos em São Luís às vésperas da eleição daquele ano.

A decisão é um verdadeiro tapa com luva de pelica no governador:

- Não se percebe a atribuição da autoria de tais condutas ao autor [Flávio Dino]. Com efeito, a única referência ali feita reside na expressão aliados de Flávio Dino. O que não configura sua responsabilização direta por tais fatos. Assim, não tendo havido direta referência dos fatos à honra do autor, não há como se acolher a pretensão condenatória. Assentada essa premissa, resta prejudicada a análise das demais questões de fato e de direito acima anotadas. Isso posto, [...] julgo extinto o processo com resolução do mérito, tendo em vista a improcedência dos pedidos iniciais - despachou o juiz Ernesto Guimarães Alves.

# Novo fórum de Vitorino Freire será inaugurado em novembro

• 23/09/2017

Presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, visitou a obra; a área total do terreno é de 3.200 metros, sendo que o prédio ocupará 872,19 metros quadrados

**SÃO LUÍS** - O novo fórum da Comarca de Vitorino Freire está com a sua inauguração marcada para o dia 30 de novembro deste ano. A data foi definida após visita feita à obra pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e a diretora de Engenharia, Tyara Oliveira.

“Estou satisfeito em ver que a obra está andando dentro dos prazos e em breve será concluída. Assim, os jurisdicionados de Vitorino Freire e os termos de Altamira do Maranhão e Brejo de Areia terão um local bem estruturado para acessar à Justiça, bem como os servidores e magistrados para prestar uma boa prestação jurisdicional”, comentou o presidente do TJMA, que iniciou sua carreira na magistratura na comarca.

De acordo com dados da Engenharia do TJMA, o prédio terá área construída de 872,19 metros quadrados. A área total do terreno é de 3.2000 metros quadrados. São duas unidades jurisdicionais, com espaços destinados ao gabinete do juiz, secretaria judicial, arquivo, sala de audiência, assessoria, sala de distribuição e protocolo, sanitários, sala para oficiais de Justiça, sala para a OAB, banheiro para servidores, Salão do Júri e anexos disponibilizando 89 lugares, com adaptação para pessoas com deficiência, estacionamento privativo, entre outros.

O prédio está sendo construído pela empresa Versal Construção e Consultoria, em terreno doado pela Prefeitura de Vitorino Freire, localizado na Rua José Cipriano, no Centro da cidade. O valor para a execução da obra é de R\$ 1.920.333,76.

“A obra encontra-se em estágio avançado, já entrando para execução de acabamentos como colocação de piso, pintura, colocação de peitoris, entre outros serviços. É o resultado de um trabalho compromissado para ofertar um melhor atendimento à população”, frisou Tyara Oliveira.

A criação da Comarca de Vitorino Freire - que pertence ao polo judicial de Bacabal - foi oficializada pela Lei Complementar nº 1.225. Sua instalação ocorreu em agosto de 1954. Atualmente, o fórum funciona em prédio alugado na Rua Amaral Peixoto nº 05 (Centro).

Tramitam atualmente na comarca cerca de 3 mil processos. Ela é composta por duas varas e, hoje, tem o juiz Márcio Aurélio Cutrim Campos como diretor do Fórum e titular da 2ª Vara, respondendo pela 1ª Vara desde o último dia 13, quando o juiz Jairon Ferreira de Moraes foi promovido para a Comarca da Ilha.

# Acusado pela morte de criança em acidente de carro vai a júri popular

- ISMAEL ARAUJO
- 23/09/2017

Carlos Diego Araújo Almeida foi responsabilizado pelo acidente ocorrido em 2015 que matou Laura Burnett Marão e feriu seu irmão

Carlos Diego Araújo Almeida quando chegava para audiência (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - Durante a audiência de instrução ocorrida na sexta-feira, 22, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, o auxiliar administrativo Carlos Diego Araújo Almeida, de 24 anos, acabou pronunciado para ser submetido a júri popular pela morte de Laura Burnett Marão, de 8 anos, e pela tentativa de homicídio do irmão dela, Felipe Burnett Marão, de 8 anos (gêmeos). O crime ocorreu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no Bequimão. Carlos Diego causou um acidente de trânsito, envolvendo três veículos e em um deles estavam três crianças, as vítimas, e outra de 4 anos, e o pai delas, José Ribamar Marão Neto.

A audiência de instrução foi presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, com a participação do promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior, na acusação. O magistrado pronunciou o acusado a júri popular, mas ele pode recorrer da decisão judicial em liberdade.

O juiz decidiu levando em consideração ao princípio da presunção da inocência. O acusado tem residência fixa, réu primário, comparecido a todas as audiências e tem profissão e bom comportamento.

## A audiência

A sessão começou por volta das 9h e terminou no começo da tarde da sexta-feira. Das nove testemunhas arroladas no processo, três não compareceram e foram dispensadas pela defesa e pela acusação. O denunciado, Carlos Diego, compareceu no fórum, mas não quis acompanhar os depoimentos. Ele foi ouvido no fim da audiência.

Um dos primeiros a ser ouvido pelo magistrado foi o pai das vítimas, o advogado José de Ribamar Marão Neto, que chorou durante o depoimento. No dia do acidente, era ele quem dirigia o carro com crianças. Em seguida, as outras testemunhas prestaram esclarecimento sobre o fato e, após a declaração do acusado, o juiz abriu para as alegações finais da defesa e do Ministério Público.

Também esteve no fórum, Melissa Marão, tia da vítima. Ela afirmou que a família de Laura Burnett deseja que

seja feita justiça e que o acusado pague pelo ato ilegal que praticou. “Não teremos mais a minha sobrinha, mas clamamos por justiça. A nossa família ainda sofre muito por essa perda”, desabafou.

## **Denúncia**

Segundo a denúncia do Ministério Público, na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no Bequimão, nas proximidades do supermercado Atacadão Nordeste, Carlos Diego Araújo Almeida conduzindo uma caminhonete MMC/L-200, Triton, no sentido elevado da Cohama-Cohab, em alta velocidade, colidiu o seu carro com três veículos que se encontravam parados, já que sinal de trânsito está fechado.

A caminhonete dirigida pelo denunciado chocou-se contra um veículo Classic, um Sandeiro, no qual estavam às vítimas, e por último um Fox. Laura Burnett ficou gravemente ferida e foi levada para um hospital particular na capital, mas acabou morrendo quatro dias depois devido às lesões. Já o irmão da menina sofreu lesões e a outra criança que estava no carro nada sofreu.

# Motorista que causou a morte da menina Laura Marão vai a júri popular

por  
Aquiles Emir

23 de setembro de 2017  
24 0

Foi pronunciado para ir a júri popular o acusado da morte da menina Laura Burnett Marão, 8 anos, e tentativa de homicídio do irmão gêmeo, Felipe Burnett Marão. O crime aconteceu na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, bairro Bequimão, em São Luís, quando o denunciado causou um acidente de trânsito, colidindo com o carro em que estavam as crianças.

A sentença de pronúncia foi dada nesta sexta-feira (22) pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, logo após a audiência de instrução e das alegações finais da defesa e do Ministério Público.

A audiência começou por volta das 9h, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Na acusação atuou o promotor de Justiça Gilberto Câmara França Júnior. Das nove testemunhas arroladas, duas não compareceram e foram dispensadas pela defesa e pela acusação. O denunciado compareceu, mas não quis acompanhar os depoimentos. Ele foi interrogado no final da audiência e negou ter ingerido bebida alcoólica no dia do acidente, como denunciou o Ministério Público. Da decisão de pronúncia cabe recurso.

O primeiro a ser ouvido foi o pai das vítimas, o advogado José de Ribamar Marão Neto. Era ele quem dirigia o carro em que estavam as crianças. Também prestaram depoimento os agentes de trânsito e um policial Militar que estiveram no local no dia do acidente.

Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 26 de abril de 2015, por volta de 1h45, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, bairro Bequimão, em São Luís, em frente ao supermercado Atacadão Nordeste, Carlos Diego Araújo Almeida conduzia uma caminhonete MMC/L-200, Triton, no sentido elevado da Cohama-Cohab, em alta velocidade e colidiu o carro contra três veículos que se encontravam parados obedecendo o sinal vermelho. Consta no processo que a caminhonete dirigida pelo denunciado chocou-se contra o veículo Classic, depois contra o Sandeiro e por último contra o FOX.

Ainda, de acordo com a denúncia, no interior do veículo Sandeiro encontravam-se três crianças no banco traseiro, filhos do condutor José Ribamar Marão Neto: Laura, o irmão gêmeo Felipe e outro irmão de 4 anos. Em razão da colisão, a menina foi gravemente lesionada, sendo levada para um hospital particular de São Luís, mas não resistiu à gravidade das lesões e veio a óbito quatro dias depois. O irmão gêmeo sofreu lesões corporais descritas no exame de corpo de delito. A outra criança não teve lesões.

Na ação penal o Ministério Público denunciou Carlos Diego Araújo Almeida pelo suposto cometimento dos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

Na decisão de pronúncia, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior concedeu ao acusado o direito de aguardar em liberdade o julgamento popular, por Carlos Diego Araújo ser primário, possuidor de bons antecedentes criminais, endereço fixo, profissão definida, ter comparecido à audiência e, principalmente, em respeito ao princípio da presunção de inocência.